



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 1.248, 20 de março de 2018.

LEONARDO ROSCOE BESSA
Procurador-Geral de Justiça

SELMA SAUERBRONN
Vice-Procurador-Geral de Justiça

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DE ALMEIDA
Corregedora-Geral de Justiça

JOSÉ THEODORO CORREA DE CARVALHO
Chefe de Gabinete do MPDFT

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
Secretário-Geral



Ministério Pùblico
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 282 DE 14 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **YARA MACIEL CAMELO** para participar do 8º Fórum Mundial da Água, a ser realizado nos dias 19, 20 e 23 de março de 2018, na Cidade de Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **YARA MACIEL CAMELO**, para participar do 8º Fórum Mundial da Água, a ser realizado nos dias 19, 20 e 23 de março de 2018, na Cidade de Brasília/DF.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério P\xfablico do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PGJ/15/2018-0003126710



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 283, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza o afastamento dos Promotores de Justiça **WILTON QUEIROZ DE LIMA, ALEXANDRE SALES DE PAULA E SOUZA e NEWTON CÉZAR VALCARENghi TEIXEIRA** para participarem da 16ª Reunião do Comitê de Políticas de Segurança Institucional – CPSI, a ser realizada nos dias 9 e 10, e no dia 11 de abril de 2018, Visita à Feira de Segurança LAAD Security, na Cidade de São Paulo/SP.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício-Circular nº 2/2018/CPAMP-CNMP, datado de 27 de fevereiro de 2018, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça, *Tabularium* nº 08191.012286/2018-15,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos Promotores de Justiça **WILTON QUEIROZ DE LIMA, ALEXANDRE SALES DE PAULA E SOUZA e NEWTON CÉZAR VALCARENIGHI TEIXEIRA** para participarem da 16ª Reunião do Comitê de Políticas de Segurança Institucional – CPSI, a ser realizada nos dias 9 e 10, e no dia 11 de abril de 2018, Visita à Feira de Segurança LAAD Security, na Cidade de São Paulo/SP.

Art. 2º O afastamento dar-se-ão com ônus de metade das diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Logo após o retorno do evento deverá ser apresentado ao Setor de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, o(s) bilhetes de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT, sob pena de restituição de valores, conforme estabelece o Art. 27 da Resolução CSMPDFT n.º 225, de 22 de setembro de 2016

Art. 4º Tonar sem efeito a Portaria n.º 234, de 28 de fevereiro de 2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

PORTEARIA N° 284, DE 15 DE MARÇO DE 2018

Institui, no âmbito do Ministério P\xfablico do Distrito Federal e Territórios, o projeto “**Nós podemos muito mais: trabalhando em rede com a rede**”.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento de Gestão Administrativa n° 08191.121742/2017-36;

CONSIDERANDO os objetivos estratégicos “cidadania fortalecida”, “buscar maior celeridade nas rotinas operacionais” e “aprimorar o relacionamento do MPDFT com a sociedade”;

CONSIDERANDO a necessidade de planejar, orientar e supervisionar a elaboração e o desenvolvimento de projetos, visando subsidiar a atuação dos membros na concretização dos objetivos das medidas despenalizadoras previstas na Lei n° 9.099, de 26 de setembro de 1995;

CONSIDERANDO a necessidade de testar e validar nova metodologia de atuação da Coordenadoria Executiva de Medidas Alternativas (Cema), que consiste em buscar na rede parceira, projetos específicos que possam ser subsidiados pelas prestações pecuniárias resultantes das conversões em acordos de suspensão condicional do processo (art. 89 da Lei n° 9.099/95) e de transação penal (art. 76 da Lei n° 9.099/95),



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o projeto “**Nós podemos muito mais: trabalhando em rede com a rede**”.

§ 1º O projeto tem como objetivo criar metodologia de assessoramento às Promotorias de Justiça na temática medidas alternativas, reunindo os elementos necessários para a celeridade e a transparência na aplicação dos institutos despenalizadores elencados na Lei nº 9.099/95 – Transação Penal e Suspensão Condicional do Processo, a ser utilizada pelos Setores de Controle e Acompanhamento das Medidas Alternativas (Semas) locais.

§ 2º As fases do projeto ocorrerão de acordo com o cronograma definido no projeto anexo a esta Portaria e são assim descritas:

I - estabelecer metodologia de assessoramento às Promotorias de Justiça nas medidas alternativas de transação penal e suspensão condicional do processo;

II - apresentar nova metodologia para membros, servidores e instituições parceiras;

III - realizar ações de divulgação para conhecimento de todos os integrantes do MPDFT;

IV - organizar evento de apresentação dos resultados obtidos com a aplicação da nova metodologia de trabalho da Cema e dos Semas;

V - aprimorar o intercâmbio de informações entre a Cema e os Semas;

VI - intensificar parcerias e trabalhos em rede de cooperação com setores público, privado, sociedade civil organizada e comunidade geral;

VII - vincular o Sistema de Medidas Alternativas (SMA) ao NeoSispro; e

VIII - validar o projeto “**Nós podemos muito mais: trabalhando em rede com a rede**”.

Art. 2º Estabelecer que a gestora e a coordenadora terão a responsabilidade pela execução das ações e pela prestação de informações necessárias ao bom desenvolvimento do projeto.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

§ 1º A promotora de Justiça Hiza Maria Silva Carpina Lima será a gestora do projeto.

§ 2º A coordenadora do projeto será a servidora Cláudia de Fátima dos Reis.

Art. 3º Estabelecer que os gestores serão responsáveis pela análise da execução de ações e informações necessárias à validação do projeto.

§ 1º O desenvolvimento e a validação das ações a serem implementadas deverão obedecer ao projeto anexo elaborado com a consultoria da Assessoria de Projetos da Secplan e aprovado pela gestora.

§ 2º A coordenadora do projeto deverá prestar as informações estabelecidas no plano de acompanhamento, de acordo com os marcos de verificação, que são os pontos de controle do projeto.

§ 3º Caso haja necessidade de qualquer alteração no projeto, a Assessoria de Projetos da Secplan deverá ser informada para a realização dos devidos ajustes.

Art. 4º Definir que a execução do projeto terá duração de 9 meses, com início em março de 2018 e término em novembro de 2018, momento em que o projeto será avaliado e validado.

§ 1º O período de execução poderá ser prorrogado por um único período, a ser definido pelos gestores, para atender às necessidades do projeto.

§ 2º A validação do projeto será realizada com base no relatório final de avaliação apresentado pelos gestores e pela coordenadora do projeto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Alcre lo-ho

Publicada em 15/03/18
Esta cópia confere com o original



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 285 , DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Designa a Promotora de Justiça **ALESSANDRA CAMPOS MORATO** para oficiar em feitos eletrônicos em tramitação perante as Varas Cíveis de Águas Claras.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Tabularium nº 08191.027188/2018-82,

RESOLVE:

Designar a Promotora de Justiça **ALESSANDRA CAMPOS MORATO** para oficiar nos feitos eletrônicos abaixo relacionados, em tramitação perante as Varas Cíveis de Águas Claras:

0701174-44.2018	0708825-64.2017	0712695-20.2017
0700630-56.2018	0710232-08.2017	0710734.44.2017
0709898-71.2017	0709179-89.2017	0703339-98.2017
0712244-92.2017	0711115-52.2017	0700787-29.2018
0701445-53.2018	0710066-73.2017	0708954-69.2017
0712330-63.2017	0711122-44.2017	0700707-65.2018
0708091-16.2017	0712193-81.2017	0710956-12.2017
0701770-28.2018	0708296-45.2017	0700047-71.2018
0705865-38.2017	0701115-56.2018	0700043-34.2018

ECSAD/PGAB/PGJ 15/MAR/2018 06:49 3126709

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Alair Loko
Publicada em 15 / 03 / 18
Esta cópia confere com o original



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 286 , DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Designa o Promotor de Justiça **CLAYTON DA SILVA GERMANO** para oficiar em feito.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e;

CONSIDERANDO o teor do Tabularium nº 08191.027280/2018-42,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça **CLAYTON DA SILVA GERMANO** para oficiar no feito judicial nº 2018.01.1.007708-8 (08190.062846/18-85), bem como nos eventuais procedimentos incidentais relacionados a ele, sem prejuízo de sua atual designação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PGU 15/MAR/2018 15:49 3126708

Aline Loko

Publicada em 15 / 03 / 18
Esta cópia confere com o original



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 287, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Designa a Promotora de Justiça **CRISTINA RASIA MONTENEGRO** para representar o MPDFT na Comissão do Meio Ambiente do Conselho Nacional do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 32/2018/CMA/CNMP, de 26 de fevereiro de 2018 (*tabularium* nº 08191.018761/2018-67),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça **CRISTINA RASIA MONTENEGRO** para compor, como representante do MPDFT, a Comissão do Meio Ambiente do Conselho Nacional do Ministério Público.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

EGAD/EGAB/PGJ 16/MAR/2018 18:08 3126/39



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 288 , DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Institui Comissão de Estudos para apresentar sugestão de regulamentação de denúncias anônimas no âmbito do MPDFT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o que foi decidido na 258º Sessão Ordinária do E. Conselho Superior do MPDFT, de 13 de novembro 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Estudos para apresentar sugestão de regulamentação de notícias de fato anônimas no âmbito do MPDFT.

Art. 2º Designar para compor a Comissão, sem prejuízo de suas demais atribuições:

I – Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO SABO PAES** – Presidente;

II – Promotora de Justiça **ROSE MEIRE CYRILLO**;

III – Promotora de Justiça **ALESSANDRA CAMPOS MORATO**;

IV – Promotor de Justiça **FREDERICo MEIBERG CEROY**; e

V – Promotor de Justiça **LUCIANO COELHO ÁVILA**.

Parágrafo único. A Comissão deverá apresentar a proposta de regulamentação no prazo de 30 dias.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Marc Lobo
Publicada em 15/03/18
Esta cópia confere com o original



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA N° 289 , DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.023956/2018-29 e 08191.023656/2018-40,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LEONARDO SALOMAO LIMA**, matrícula 5118-7, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério P\xfablico da União, para exercer a função de confiança de Assistente de Gabinete de Promotoria da 1^a Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Riacho Fundo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Riacho Fundo, código FC-02 (92001026).

Art. 2º Designar o servidor **LEONARDO SALOMAO LIMA**, matrícula 5118-7, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério P\xfablico da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2^a Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Juri do Riacho Fundo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Riacho Fundo, código CC-02 (92001022), dispensando, em consequência, a servidora **JULIETTE FERREIRA DE LIMA**, matrícula 4480-6.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

EUSAD/CGARR/PGJ 16/MAR/2018 16:12 3126729

Aline Costa
Publicada em 16 / 03 / 18
Esta cópia confere com o original



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N° 290, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.024728/2018-76,

RESOLVE:

Designar a servidora **FABIANA SILVA TAVARES DE ARRUDA**, matrícula 3553-0, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério P\xfablico da União, para substituir, no período de 19/3/2018 a 27/03/2018, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2^a Promotoria de Justiça Cível e de Defesa dos Direitos Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude e da Educação, código CC-02 (68001044).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SEGAD/CGAB/PGJ 16/MAR/2018 16:12 3126728

Alice Coelho
Publicada em 16/03/18
Esta cópia confere com o original



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 291 , DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Altera a Portaria nº 285, de 15 de março de 2018.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 285, de 15 de março de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

“Designar a Promotora de Justiça **ALESSANDRA CAMPOS MORATO** para oficiar nos feitos eletrônicos abaixo relacionados, em tramitação perante as Varas Cíveis de Águas Claras:”

Leia-se:

“Designar a Promotora de Justiça **ALESSANDRA CAMPOS MORATO** para oficiar nos feitos eletrônicos abaixo relacionados, em tramitação perante as Varas Cíveis e a Vara de Família e de Órfãos e Sucessões de Águas Claras:”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SEISAD/CAB/PGJ 16/MAR/2018 18:08 3126738

Aline Lobo

16 / 03 / 18

Esta cópia confere com o original



MINISTÉRIO P\xfablico DA UNIÃO
MINISTÉRIO P\xfablico DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N\xba 292, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza o afastamento dos Promotores de Justiça abaixo relacionados, para participarem do “8º Fórum Mundial da Água”, a realizar-se no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, nos dias 18 a 23 de março de 2018, na Cidade de Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 212/2018 – PROURB, datado de 16 de março de 2018, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça, (*Tabularium* 08191.028340/2018-44.)

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos Promotores de Justiça abaixo relacionados, para participarem do “8º Fórum Mundial da Água”, a realizar-se no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, nos dias 18 a 23 de março de 2018, na Cidade de Brasília/DF.

Promotores de Justiça	Períodos
MARILDA DOS REIS FONTINELE	21 a 23/03/18
ANDRÉA DE CARVALHO CHAVES	19 a 21/03/18
LAÍS CERQUEIRA SILVA FIGUEIRA	21 a 23/03/18
NEURIMAR PATRÍCIA RIBEIRO DE ALMEIDA	19, 20 e 23/03/18

Art. 2º O afastamento dos Promotores de Justiça dar-se-ão sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 293 , DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no *Tabularium* n.º 08191.024025/2018-48,

RESOLVE:

Declarar vago, a contar de 9/3/2018, o cargo de Promotor de Justiça Adjunto – Código MPDF0103, Classe S, Padrão PJA01, até então ocupado por **LUIZ FERNANDO GUIMARÃES DE ALMEIDA**, matrícula 10158-3, por motivo de exoneração, com fulcro no art. 287 da Lei Complementar n.º 75/93 c/c o art. 33, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PGB/ 19/MAR/2018 14:38:00



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL**

PORTRARIA N° 217 , DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.026590/2018-40,

RESOLVE:

Designar a servidora **VERONICA GOMES LEANDRO DE SOUZA CUNHA**, matrícula 4433-4, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, no período de 15/3/2018 a 27/3/2018, a função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Águas Claras, código FC-02 (97001004).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL**

PORTRARIA N° 918 , DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.023809/2018-59,

RESOLVE:

Designar o servidor **RAFAEL DE MELO SOUZA CRUZ**, matrícula 4929-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, no período de 19/3/2018 a 27/3/2018, a função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Cíveis e dos Direitos Difusos e Coletivos da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude e da Educação, código FC-02 (68001008).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTRARIA N° 219 , DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.027715/2018-59,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOAO AUGUSTO CERQUEIRA**, matrícula 5239-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, no período de 2/3/2018 a 19/4/2018, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Análise de Direitos e Deveres da Secretaria de Gestão de Pessoas, código CC-01 (62050090).

Art. 2º Dispensar o servidor **LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA**, matrícula 4820-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Chefe da Seção de Análise de Direitos e Deveres da Secretaria de Gestão de Pessoas, código CC-01 (62050090).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 2
Portaria 0282/2018	p. 2
Portaria 0283/2018	p. 3
Portaria 0284/2018	p. 4
Portaria 0285/2018	p. 7
Portaria 0286/2018	p. 8
Portaria 0287/2018	p. 9
Portaria 0288/2018	p. 10
Portaria 0289/2018	p. 11
Portaria 0290/2018	p. 12
Portaria 0291/2018	p. 13
Portaria 0292/2018	p. 14
Portaria 0293/2018	p. 15
Secretaria-Geral.....	p. 16
Portaria 217/2018	p. 16
Portaria 218/2018	p. 17
Portaria 219/2018	p. 18
Sumário.....	p. 19